Ementa: constitui Comiss? para Acompanhamento e Avalia?o dos servidores p?licos de provimento efetivo da C?ara Municipal, nomeados em est?io probat?io.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso II e XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta C?ara Municipal e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Constituir Comiss? para Acompanhamento e Avalia?o dos servidores p?licos de provimento efetivo da C?ara Municipal, nomeados em est?io probat?io, sendo assim composta: Presidente: Valdemir Jos?Sonda, inscrito no Cadastro de Pessoas F?icas sob o n ? 587.232.009-44; Membros: Waldemar Neitzke, inscrito no Cadastro de Pessoas F?icas sob o n ? 524.304.309-59, e Teresinha Maria Fischer, inscrita no Cadastro de Pessoas F?icas sob o n ? 571.745.809-63.

Art. 2 ? - Fica revogada a Portaria n ? 16/2010.

Art. 3 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de Fevereiro de 2011.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente